



1 **Ata da Sessão ordinária do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil –**
2 **Seccional Tocantins – Triênio 2016/2018**

3
4 **Data:** 09 de junho de 2017 – 15h06min

5 **Local:** Sede do Conselho Seccional da OAB/TO

6 Quadra 201 Norte, Conjunto 03, Lotes 01 e 02, Palmas – TO
7
8

9 Aos 09 dias do mês de junho de 2017 às 15h06min reuniu-se no Plenário da Ordem dos
10 Advogados do Brasil – Seccional Tocantins os membros da OAB/TO eleitos para o
11 triênio 2016/2018, onde presentes se achavam: **Diretoria:** Walter Ohofugi Júnior –
12 Presidente, Célio Henrique Magalhães Rocha – Secretário Geral, Graziela Tavares de
13 Souza Reis – Secretária Geral Adjunta. **Conselheiros Seccionais:** Alexsander Ogawa
14 da Silva Ribeiro, Annete Diane Riveiros Lima, Antônio César Mello, Eduardo Nelson
15 Luís Chaves Franco, Elaine Ayres Barros, Eunice Ferreira de Sousa Kuhn, Fábio
16 Wazilewski, Flaviana Magna de Souza Silva Rocha, Maria Edilene Monteiro Ramos,
17 Meire Aparecida de Castro Lopes, Patrícia Pereira Barreto, Priscila Costa Martins,
18 Seilane Parente Nolasco. **Conselheiros Seccionais Suplentes:** Cláudia Soares
19 Bonfim, Ludimylla Melo Carvalho, Naíma Worm, Rita de Cássia Vattimo Rocha.
20 **Conselheiros Federais:** Adilar Daltoé e André Francelino de Moura. **Presidente de**
21 **Subseção:** Darlan Gomes de Aguiar. **Caixa de Assistência dos Advogados:** Ramilla
22 Mariane Silva Cavalcante. **Advogados presentes:** Márcio Martins, Clovis Teixeira
23 Lopes, Paulo Roberto de Oliveira. **Ausências justificadas:** Adriana Maia de Oliveira,
24 Lucélia Maria Sabino Rodrigues, Luiz Renato de Campos Provenzano, Carlene Lopes
25 Cirqueira Marinho, Carlos Francisco Xavier, Elfas Cavalcante Lustosa Aragão Elvas,
26 Elisângela Mesquita Sousa, Francisco José Sousa Borges, Silvany Neves Avelino de
27 Souza e Paula Beatriz Teixeira de S. Campos. Todos os suplentes presentes foram
28 convocados pelo Presidente, havendo sido titularizada a Conselheira Ludimilla Mello,
29 em decorrência do pedido de afastamento provisório do conselheiro Willian Borba.
30 Verificado o quórum legal, o Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária, e
31 inicialmente cumprimentou os aniversariantes do mês de junho: Flaviana Magna e
32 Ramilla Mariane 01/06, Jeocarlos dos Santos e Leandro Finelli 02/06, Laedis Sousa
33 10/06, Adilar Daltoé 13/06, Adriana Maia 18/06 e Agripina Moreira 23/06. Foi submetido



1 ao colegiado o **Item 01** da pauta: Aprovação das Atas das Sessões Ordinária e
2 Extraordinária havidas no mês de maio, havendo sido ambas aprovadas por
3 unanimidade, com a ressalva da justificativa de ausência da conselheira Eunice Kunn
4 nas referidas Sessões. **Item 05** – Apresentação, discussão e votação de Registro de
5 Sociedade sob a denominação BATISTA, GONÇALVES DIAS ADVOGADOS. O relator
6 Antônio César Mello fez leitura do parecer pugnando pela aprovação do registro.
7 Colocado em votação, o pedido de registro foi aprovado por unanimidade, nos moldes
8 do parecer da Comissão de Seleção, Inscrição e Sociedades. **Item 06** – Apresentação,
9 discussão e votação de Registro de Sociedade Individual sob a denominação MÁRCIO
10 M. SILVA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. O relator Antônio César Mello
11 fez leitura do parecer pugnando pela aprovação do registro. Colocado em votação, o
12 pedido de registro foi aprovado por unanimidade, nos moldes do parecer da Comissão
13 de Seleção, Inscrição e Sociedades. **Item 07** – Apresentação, discussão e votação de
14 Registro Sociedade Individual sob a denominação LIVIA CRISTINA PACHECO –
15 SOCIEDADE DE ADVOCACIA. O relator Antônio César Mello fez leitura do parecer
16 pugnando pela aprovação do registro. Colocado em votação, o pedido de registro foi
17 aprovado por unanimidade, nos moldes do parecer da Comissão de Seleção, Inscrição e
18 Sociedades. **Item 08** – Apresentação, discussão e votação de Registro da Sociedade
19 Individual sob a denominação ARAGÃO MACÊDO – SOCIEDADE DE ADVOCACIA. O
20 relator Antônio César Mello fez leitura do parecer pugnando pela aprovação do registro.
21 Colocado em votação, o pedido de registro foi aprovado por unanimidade, nos moldes
22 do parecer da Comissão de Seleção, Inscrição e Sociedades. **Item 09** – Apresentação,
23 discussão e votação de Registro da Sociedade Individual sob a denominação
24 LEONARDO ALMEIDA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. O relator Antônio
25 César Mello fez leitura do parecer pugnando pela aprovação do registro. Colocado em
26 votação, o pedido de registro foi aprovado por unanimidade, nos moldes do parecer da
27 Comissão de Seleção, Inscrição e Sociedades. **Item 10** – Apresentação, discussão e
28 votação de Registro da Sociedade Individual sob a denominação TELNIZIA MACHADO
29 LIMA – SOCIEDADE DE ADVOCACIA. O relator Antônio César Mello fez leitura do
30 parecer pugnando pela aprovação do registro. Colocado em votação, o pedido de
31 registro foi aprovado por unanimidade, nos moldes do parecer da Comissão de Seleção,



1 Inscrição e Sociedades. **Item 11** – Apresentação, discussão e votação de Registro da
2 Sociedade Individual sob a denominação ROMAR VELOSO – SOCIEDADE
3 INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. O relator Antônio César Mello fez leitura do parecer
4 pugnando pela aprovação do registro. Colocado em votação, o pedido de registro foi
5 aprovado por unanimidade, nos moldes do parecer da Comissão de Seleção, Inscrição e
6 Sociedades. **Item 12** – Apresentação, discussão e votação de Registro da Sociedade
7 sob a denominação MENDES E RODRIGUES ADVOGADOS. O relator Antônio César
8 Mello fez leitura do parecer pugnando pela aprovação do registro. Colocado em votação,
9 o pedido de registro foi aprovado por unanimidade, nos moldes do parecer da Comissão
10 de Seleção, Inscrição e Sociedades. **Item 13** – Apresentação, discussão e votação de
11 Registro da Sociedade sob a denominação GONÇALVES, MACEDO, PAIVA & RASSI
12 ADVOGADOS. O relator Antônio César Mello fez leitura do parecer pugnando pela
13 aprovação do registro. Colocado em votação, o pedido de registro foi aprovado por
14 unanimidade, nos moldes do parecer da Comissão de Seleção, Inscrição e Sociedades.
15 **Item 14** - Apresentação, discussão e votação de Alteração/Conversão de Sociedade sob
16 a denominação GOMES & MASCARENHAS ADVOCACIA S/S. O relator Antônio César
17 Mello fez leitura do parecer pugnando pela aprovação do registro. Colocado em votação,
18 o pedido de registro foi aprovado por unanimidade, nos moldes do parecer da Comissão
19 de Seleção, Inscrição e Sociedades. **Item 15** - Apresentação, discussão e votação de
20 Alteração de Registro de Sociedade sob a denominação IANOWICH ADVOGADOS
21 ASSOCIADOS S/S. O relator Antônio César Mello fez leitura do parecer pugnando pela
22 aprovação do registro. Colocado em votação, o pedido de registro foi aprovado por
23 unanimidade, nos moldes do parecer da Comissão de Seleção, Inscrição e Sociedades.
24 **Item 16** - Apresentação, discussão e votação de Alteração de Registro de Sociedade
25 sob a denominação JULIO SOLIMAR & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C. O relator
26 Antônio César Mello fez leitura do parecer pugnando pela aprovação do registro.
27 Colocado em votação, o pedido de registro foi aprovado por unanimidade, nos moldes
28 do parecer da Comissão de Seleção, Inscrição e Sociedades, com abstenção do
29 conselheiro Fabio Wazilewski. **Item 17** – Apresentação, discussão e votação de Distrato
30 de Registro de Sociedade sob a denominação SCHULLER & CAVALCANTE
31 ADVOGADOS. O relator Antônio César Mello fez leitura do parecer pugnando pela



1 aprovação do registro. Colocado em votação, o pedido de distrato foi aprovado por
2 unanimidade, nos moldes do parecer da Comissão de Seleção, Inscrição e Sociedades.
3 **Item 18** - Apresentação, discussão e votação de Distrato de Registro de Sociedade sob
4 a denominação PINHEIRO & RODRIGUES ADVOCACIA S/S. O relator Antônio César
5 Mello fez leitura do parecer pugnando pela aprovação do registro. Colocado em votação,
6 o pedido de distrato foi aprovado por unanimidade, nos moldes do parecer da Comissão
7 de Seleção, Inscrição e Sociedades. **Item 20** – Julgamento do recurso processando sob
8 nº 27.0000.2016.000937-9, figurando como recorrente Cassiano Ferrari. O recorrente
9 interpôs recurso em face da decisão que indeferiu seu pedido de inscrição originária,
10 acolhendo parecer da Comissão de Seleção e Inscrição. A relatora, Conselheira Patrícia
11 Barreto, fez leitura do relatório. Como não houve questionamentos, prosseguiu com a
12 leitura do voto, que ao final recebeu o recurso e, no mérito, deu-lhe provimento, a fim de
13 cassar a decisão objurgada, sob o fundamento de que o recorrente é apenas impedido,
14 não estando sua situação vinculada ao rol taxativo de incompatibilidade, previsto no
15 artigo 28 do EAOAB. Colocada em discussão a matéria, a Conselheira Elaine Ayres
16 indagou à relatora se o Tribunal de Contas foi oficiado para esclarecer as atribuições do
17 cargo ocupado pelo recorrente. A relatora informou que o próprio recorrente juntou a lei
18 que regulamenta as atribuições de seu cargo. A conselheira Flaviana Magna pediu
19 vistas dos autos, para análise da matéria. Colocado em apreciação o pedido de vista o
20 mesmo foi acolhido pelo colegiado, havendo sido suspenso o julgamento. **Item 19** –
21 Julgamento do recurso processando sob nº 27.000.2017.000247-6, figurando como
22 recorrente Márcia Gabriele Carvalho Silva. O relator, Conselheiro Fabio Wazilewski, fez
23 leitura do relatório. Como não houve questionamentos, prosseguiu com a leitura do voto,
24 que ao final recebeu o recurso e, no mérito, negou-lhe seguimento, mantendo incólume
25 a decisão que indeferiu a inscrição da recorrente, por não atender aos requisitos
26 previstos em edital, já que se submeteu ao Exame de Ordem quando ainda estava
27 matriculada no 8º período do curso de Direito. Colocada a matéria em discussão, o
28 Secretário Geral Célio Henrique explanou sobre o assunto, reportando-se a uma recente
29 decisão judicial que indeferiu pedido de liminar em sede de Mandado de Segurança
30 interposto por outra bacharel, em caso idêntico ao ora apreciado. A conselheira Naíma
31 Worm levantou voto divergente, pelo deferimento da inscrição sob o argumento que a



1 recorrente já concluiu o curso de Direito, não podendo ser penalizada. A conselheira
2 Elaine Ayres reportou-se a um caso semelhante, já julgado por este Conselho, cujo
3 recurso foi julgado improcedente, ante à comprovação de que a recorrente se submeteu
4 ao exame de ordem estando matriculada no 8ª período. Ao final conclamou ao Conselho
5 coerência nos julgados. A conselheira Flaviana corroborou o mesmo posicionamento da
6 conselheira Elaine Ayres, afirmando que a coerência nos julgamento é primordial, ante a
7 necessidade da manutenção da segurança jurídica. Colocada em votação houve 15
8 (quinze) votos acompanhando o relator, e 03 (três) votos acompanhando a divergência,
9 vencendo, portanto, a relatoria que recebeu o recurso e, no mérito, negou-lhe
10 provimento, nos termos do voto e acórdão. **Item 03** – Discussão acerca da extinção ou
11 transferência da Vara do Trabalho de Guaraí. A relatora conselheira Ludimylla Mello
12 inicialmente esclareceu aos presentes as diligências realizadas pelos membros da
13 Comissão nomeada na Sessão passada, para realização de estudo acerca do assunto.
14 Informou que esteve na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 19 Região, em
15 Brasília, e falou com alguns servidores sobre o assunto. Esclareceu que o pedido de
16 transferência da vara foi protocolado exclusivamente pela ATAT – Associação
17 Tocantinense dos Advogados Trabalhista, não havendo em nenhum momento
18 requerimento desta natureza subscrito pelo Conselho Seccional ou pela Diretoria da
19 OAB/TO. Informou que o processo administrativo instaurado após postulação pela ATAT
20 e servidores foi arquivado, em decorrência de já tramitar no TRT da 10ª Região, um
21 outro processo instaurado pelo próprio Tribunal, o qual está fazendo um estudo da
22 matéria. Todavia, esclareceu que o Tribunal não forneceu cópia do referido processo,
23 sob a justificativa de possuir tramitação sigilosa, com fito em evitar interferência
24 externas. De toda forma, salientou que toda e qualquer discussão dessa natureza deve
25 ocorrer com a participação da OAB/TO, que representa a advocacia como um todo e,
26 que o pedido da ATAT poderia causar uma situação diversa da esperada, já que a Vara
27 de Guaraí poderia ser extinta, sem a criação da vara do Trabalho em Palmas.
28 Esclareceu que o Tribunal pode a qualquer momento extinguir ou criar uma vara
29 pautado de estudos por ele realizado. Asseverou que a OAB não possui ingerência
30 sobre a Resolução do CNJ que regulamenta a distribuição das varas, e ao final concluiu
31 que cabe a Ordem, nesse momento acompanhar a tramitação do processo junto ao



1 Tribunal que se destina ao estudo de viabilidade. Anotou que o CFOAB, a pedido da
2 OAB/TO, já requereu cópia do processo junto ao Tribunal, e nesse momento cabe à
3 Ordem fazer o acompanhamento através da Comissão. O Presidente Walter abriu a
4 palavra ao advogado Márcio Martins, Presidente da ATAT, que cumprimentou os
5 presentes e, em seguida, esclareceu que o trabalho desenvolvido pela Associação
6 destina-se a somar aos esforços realizados pela Ordem, cuja finalidade é a defesa de
7 todos os advogados do Estado. Em seguida passou a palavra ao advogado Clovis
8 Teixeira, que também cumprimentou os presentes, elogiando o relatório da conselheira
9 Ludymilla e enfatizando que o Tribunal possui discricionariedade para transferir ou
10 extinguir a vara a qualquer momento. Salientou que cabe a Ordem apenas acompanhar,
11 podendo sugerir ao Tribunal a criação de um posto avançado na cidade de Guaraí, com
12 servidores fixos, e que nesse momento há necessidade de transferir à vara para
13 Palmas, ante a demanda existente. Sustentou que a ATAT nunca requereu a extinção
14 da Vara do Trabalho de Guaraí, todavia a demanda atualmente existente na referida
15 vara é pequena, e seria suportada por um posto avançado de atendimento. A
16 conselheira Ludymilla fez leitura da Resolução 219 do CNJ, esclarecendo aos presentes
17 como o Conselho Nacional trata a matéria, reforçando seu posicionamento no sentido
18 de acompanhar o processo no Tribunal da 10ª Região, que possui discricionariedade
19 para a relocação das varas, cabendo à Ordem se manter diligente no sentido de manter
20 o posto de atendimento em Guaraí evitando que os jurisdicionados fiquem
21 desassistidos. O Secretario Geral Célio Henrique teceu considerações, explanando que
22 fez gestão junto ao CFOAB no sentido de obter cópia do processo em trâmite no
23 Tribunal, para que o Conselho possa analisar dados/números específicos, obtendo
24 subsídios para tomada de decisão. O Presidente Walter indagou à relatora Ludymilla
25 sobre as informações acerca do andamento do processo no Tribunal. A Conselheira
26 relatora esclareceu que essa mudança foi ventilada há algum tempo, e que a tendência
27 do Tribunal cinge-se em movimentar as varas existentes, já que a criação de uma nova
28 vara decorre de projeto de lei, após estudo de viabilidade realizado pelo Tribunal em
29 consonância à Resolução 219 do CNJ. Aberta as inscrições para o debate, o Presidente
30 da Subseção de Colinas, Darlan Aguiar, cumprimentou os presentes, defendendo a
31 manutenção da vara em Guaraí, e pontuando que a transferência para Palmas não irá



1 resolver o problema da capital. Apresentou dados estatísticos do quantitativo de
2 processos que tramitam em Guaraí, conclamando ao Conselho que não apoie a
3 extinção daquela Vara do Trabalho. A conselheira Flaviana ratificou o posicionamento
4 do Presidente da Subseção de Guaraí, refutando a idéia de criar um posto avançado de
5 atendimento em Guaraí, e transferência da Vara para Palmas. A relatora Ludymilla Mello
6 ressaltou o posicionamento da comissão cinge-se, nesse momento, em acompanhar o
7 processo de estudo de viabilidade que tramita no Tribunal, e se posicionar no momento
8 oportuno. Acrescentou que em nenhum momento foi colocado em pauta para votação o
9 apoio ou não de transferência e/ou extinção de vara. O conselheiro federal Adilar Daltoé
10 informou que a criação de uma nova vara pelos últimos vinte anos será impraticável,
11 ante a necessidade de tramitação de projeto de lei. No entanto, o Tribunal possui
12 discricionariedade em fazer as transferências. Informou que é necessário a OAB formar
13 um posicionamento e apresentá-lo ao Tribunal, explanando em dados o quantitativo de
14 trabalhadores que ficarão desassistidos. A conselheira Eunice Kunn corroborou do
15 posicionamento do Presidente da OAB, ressaltando que os servidores do Tribunal,
16 quando necessitam de auxílio na construção de suas sedes própria buscam apoio da
17 OAB, todavia para resolverem questões que entendem internas como transferência de
18 varas não convidam a Ordem para integrar a discussão. O Conselheiro Alexsander
19 Ogawa corroborou do posicionamento da Conselheira relatora, entendendo que a vara
20 de Dianópolis não corre o risco de ser extinta ante a sua posição geográfica, e que a
21 criação do posto de atendimento em Guaraí não irá desassistir a população, face a
22 digitalização dos processos. A Conselheira Cláudia Bonfim fez leitura da manifestação
23 do Conselheiro Carlos Xavier que não pode comparecer à Sessão, contrária à criação
24 do posto de atendimento de Guaraí. O Conselheiro Edwardo Franco também corroborou
25 posicionamento da relatora Ludymilla Mello, no sentido de aguardar e acompanhar o
26 processo no Tribunal, cabendo à Ordem se posicionar oportunamente no curso do
27 processo. A Conselheira Anette Riveiros apoiou o posicionamento da relatora,
28 asseverando que não há nada decidido, nem quanto à criação, nem quanto à
29 transferência de vara, já que o processo está em tramitação, cabendo à Ordem nesse
30 momento acompanhar. A conselheira Elaine Ayres asseverou a necessidade de traçar
31 estratégias, para que, em caso de retirada de vara de Guaraí, assegurar ao menos a



1 manutenção da respectiva vara no Estado do Tocantins. O advogado Clovis Teixeira
2 apresentou dados concretos e atuais sobre o quantitativo de ações ajuizadas nas varas
3 do Trabalho em 2017. Na vara de Guaraí foram autuados 397 processos e em Palmas
4 4503 processos. Ao final apresentou uma proposição no sentido da OAB solicitar ao
5 Tribunal a formalização/formatação do funcionamento do posto avançado. O advogado
6 Carlos Pinheiro esclareceu que o Tribunal irá se basear nos números, entendendo que o
7 Tribunal infelizmente não manterá a vara de Guaraí. O Presidente Walter Ohofugi
8 demonstrou preocupação no tocante à chancela de eventual transferência e criação de
9 um posto avançado, e, ao final, apresentou duas proposições: I - Externar a
10 preocupação com a supressão e precarização da jurisdição da região atendida por
11 Guaraí; II - Pugar pela necessidade de imediata instalação da 3ª Vara de Palmas. A
12 Conselheira Eunice Kuhn sugeriu auxílio da Comissão de Direito do Trabalho do
13 Conselho Federal da OAB, para acompanhar o processo junto ao TRT 10ª Região. O
14 conselheiro federal André Francelino endossou o posicionamento do Presidente Walter,
15 no sentido de não cancelar eventual transferência de Vara. A conselheira Ludymilla
16 apresentou a seguinte proposição: Compromisso da OAB/TO no acompanhamento do
17 processo no Tribunal e apresentação dos dados do assunto ao Conselho. Colocada em
18 votação, tal proposição foi aprovada por unanimidade. **Item 02** – Apresentação e
19 deliberação dos balancetes da OAB/TO e da CAATO do mês de abril de 2017. O
20 membro da Comissão de Orçamentos e Contas da OAB Edson José Ferraz explanou
21 aos conselheiros os valores apurados, e a necessidade da permanência do aporte
22 financeiro fornecido pelo Conselho Federal, que atualmente arca com 60% da folha de
23 pagamentos da OAB/TO, conclamando a necessidade de investir na cobrança dos
24 devedores, e reduzir folha de pagamento dos funcionários. O gerente administrativo
25 Adail Saldanha apresentou o balancete, através de gráficos, aclarando os valores que
26 foram recuperados, decorrente da intensificação de cobrança de anuidades
27 inadimplidas. Todos os valores apresentados foram através de gráficos comparativos,
28 inclusive no formato de tabelas. O Secretário Geral Célio Henrique informou que não
29 possui excesso de funcionários, inclusive a Seccional Tocantins possui um dos menores
30 quantitativos de colaboradores dentre as demais Seccionais. O Presidente Walter e a
31 Secretária Adjunta Graziela concordaram com o posicionamento do Secretário Geral,



1 asseverando que não há novas contratações, ante a falta de recursos. O gerente
2 Administrativo Adail Saldanha esclareceu que o patrimônio adquirido é catalogado, e já
3 está sendo realizado o levantamento do patrimônio preexistente. Em continuidade, o
4 Gerente Administrativo apresentou aos conselheiros planilhas, contento os valores
5 referentes à receita e despesa, bem como gráficos comparativos. A Comissão de
6 Contas e Orçamento apresentou parecer pela aprovação dos balancetes do mês de abril
7 tanto da OAB/TO quanto da CAATO, com observações que serão acatadas. Colocada a
8 matéria em votação, os balancetes do mês de abril da OAB e CAATO foram aprovados
9 por unanimidade, nos termos propostos. **Item 04** - Discussão e aprovação da nova
10 Tabela de Honorários da OAB/TO. Inicialmente a Conselheira Seilane Nolasco, que
11 havia retirado o feito com vistas na Sessão anterior, cumprimentou os presentes
12 apresentando algumas proposições. Reportou-se ao item 21.28 da tabela proposta, que
13 versa sobre interposição de apelação, apontando que há uma grande diferença dos
14 valores fixados a título de honorários para a interposição dos recursos na esfera cível e
15 criminal, entendendo que se faz necessário minimizar essa discrepância, no sentido de
16 alinhar os valores não de forma igualitária, mas equipará-los de forma coerente e justa.
17 A relatora Meire Aparecida esclareceu que durante a elaboração da tabela não houve
18 participação dos advogados criminalistas com a apresentação de sugestões. A
19 secretária adjunta Graziela Reis reportou-se aos itens 8.1 ao 8.7 e seguintes sob o
20 tema: VIII - Naturalização e Cidadania. Sugeriu que os valores referentes aos honorários
21 propostos na tabela fossem reduzidos à metade. Sugeriu também acrescentar o tópico
22 13.9 com o título: Adoção Internacional sugerindo a cobrança de honorários em caso de
23 adoção internacional o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Nos itens 13.27 e 13.28
24 alterar a redação da expressão pátrio poder para poder familiar. Incluir os honorários em
25 casos de ação de divórcio de casamento no estrangeiro sugerindo o valor de R\$
26 5.000,00 (cinco mil reais). Criar o tópico 8.9 – Opção de Nacionalidade sugerindo a
27 cobrança de R\$ 2000,00 (dois mil reais). Em seguida o advogado Paulo Roberto fez uso
28 da palavra esclarecendo que foi relator da tabela de honorários vigente, que, quando da
29 elaboração, fez reuniões com colegas que atuam nas diversas áreas. Sugeriu a
30 alteração da redação do Artigo 4º que possui a seguinte redação: “Art. 4º A quantidade
31 de processos não pode ser justificativa para o descumprimento dos valores mínimos



1 fixados na tabela.” Sugeriu a retirada a expressão – não pode alterando para pode. Em
2 seguida reportou-se ao teor do Artigo 6º que possui a seguinte redação: “Art. 6º Na
3 ausência de especificação, quanto ao momento do pagamento, 1/3 da verba honorária
4 contratada deverá ser paga no ato da outorga da procuração, outro tanto até a sentença
5 de primeiro grau e o restante no final, nos termos do parágrafo 3º do art. 22 da Lei
6 8.906/94”. Sugeriu que os honorários fossem cobrados por instâncias da tramitação do
7 processo, com a retirada da expressão “até o final”. A membra da Comissão dos
8 Advogados de início de carreira Isabella Costa também apresentou encaminhamento
9 em consonância a sugestão do advogado Paulo Roberto, estipulando o número de
10 diligências nos casos dos advogados correspondentes e os valores cobrados a título de
11 honorários. A relatora Meire Aparecida sugeriu a realização de uma reunião para
12 alinhamento das sugestões apresentadas ficando já agendada para dia 13/06/17 às 18h.
13 O Presidente da Comissão da Advocacia em Início de Carreira Otávio Fraz esclareceu
14 que a comissão elaborou uma tabela da advocacia correspondente, submetida ao
15 Conselho. Na sequência, o advogado Paulo Roberto sugeriu que todos os tópicos
16 referente a advocacia correspondente sejam reunidos em um único capítulo. O
17 conselheiro federal André Francelino sugeriu a definição de um percentual fixo na tabela
18 para a advocacia correspondente. A advogada Isabela Costa informou que a Comissão
19 dos Jovens Advogados elaborou e encaminhou as proposições para subsidiar a
20 elaboração de tabela de serviços de advogados correspondentes. A membra da
21 Comissão que realizou o estudo da nova tabela, Emilly Lázaro, esclareceu que no tópico
22 Advocacia Avulsa estão inseridas as proposições apresentadas pela Comissão dos
23 Jovens Advogados. Paulo Roberto retomou a fala, externando preocupação na
24 cobrança dos honorários trabalhistas, esclarecendo que se faz necessário repensar os
25 valores propostos. A Conselheira Anette Riveiros esclareceu que a proposição é colocar
26 o percentual máximo de 30%. A relatora Meire Aparecida informou que a proposta no
27 percentual de 50% possui amparo ao disposto no artigo 58 do Código de Ética. O
28 advogado Paulo Roberto sugeriu também a criação de um tópico versando
29 especificamente acerca das ações relativas às uniões homo afetivas, alterações de
30 gêneros. Com relação à advocacia de partido, sugeriu a redução dos valores
31 entendendo que os propostos estão elevados. Acerca do piso da advocacia, entendeu



1 que os valores estão elevados merecendo análise mais profunda. Com relação à
2 cobrança de honorários previdenciários, acordou-se a necessidade de realização de
3 reunião com a Comissão de Direito Previdenciário, para fazer os esclarecimentos aos
4 Conselheiros sobre a cobrança de honorários. Suspensa a discussão sobre a tabela de
5 honorários, o Secretário Geral Célio Henrique apresentou aos Conselheiros o calendário
6 de eventos da Ordem para o mês de junho e julho a saber: dia 14/06 realização do
7 Arraia da Ordem; dia 15 e 16/06 não haverá expediente na Seccional; dia 20/06 se
8 realizará a 3ª etapa da OAB em Campo. O Presidente convidou os Conselheiros a
9 participarem da OAB em Campo. Dia 28/06 haverá o evento de Acesso a Justiça; dia
10 14/07 haverá entrega de carteiras com programação voltada ao Jovem advogado, além
11 dos Cursos da ESA no mês de julho de acordo com o cronograma apresentado pela
12 Escola Superior da Advocacia. A secretária da CAATO Ramilla Cavalcante convidou os
13 conselheiros a participarem do projeto Advocacia em Movimento promovida pela
14 Comissão de Esportes em parceria com a CAATO direcionado aos advogados; dia
15 22/06 haverá aula de zumba. Esgotada a pauta, o Presidente declarou encerrada a
16 reunião. Nada mais havendo, eu Célio Henrique Magalhães Rocha, com a colaboração
17 da Advogada Eliana Ribeiro Correia, dei por encerrada a presente ata, findando os
18 trabalhos às 19h41min.

19

20

21

Walter Ohofugi Júnior
Presidente da OAB/TO

22

23

24

25

Célio Henrique Magalhães Rocha
Secretário – Geral

26

27

28

29

30

31

Graziela Tavares de Souza Reis
Secretária Geral Adjunta